

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório Anual do Agente Fiduciário

2009

---

4ª Emissão de Debêntures Simples

**REDE ENERGIA S.A.**



Abril/2010

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2010

**Senhores Debenturistas**  
**REDE ENERGIA S.A.**  
**Comissão de Valores Mobiliários**  
**Banco Bradesco BBI S.A.**  
**CBLC**  
**CETIP**

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª emissão de debêntures da **REDE ENERGIA S.A.** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 28, de 23 de novembro de 1983 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora; na Pavarini DTVM, na Comissão de Valores Mobiliários e na instituição que liderou a colocação das debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.pavarini.com.br](http://www.pavarini.com.br).

Atenciosamente,

**Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
Agente Fiduciário

**Emissora**

<b>Denominação Social</b>	<b>REDE ENERGIA S.A.</b>
<b>Endereço da Sede</b>	Avenida Paulista, nº 2.439, 5º andar, na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo
<b>CNPJ/MF</b>	61.584.140/0001-49
<b>Diretor de Relações com Investidores</b>	CARMEM CAMPOS PEREIRA Tel 11-3066-2021 Fax 11-3060-9562 carmem.pereira@redenergia.com
<b>Atividade</b>	De acordo com o art. 3º de seu Estatuto Social, a Emissora tem por objeto a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica nas áreas de concessão legal e nos termos da legislação em vigor, podendo participar de outras sociedades congêneres e exercer atividades necessárias ou úteis à consecução do seu objeto social ou com ele relacionadas.
<b>Situação</b>	Operacional
<b>Controle Acionário</b>	Privado nacional
<b>Auditor Independente</b>	BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES

**Características das Debêntures**

<b>Registro da Oferta Pública CVM</b>	CVM/SRE/DEB/2009/025 em 22/12/2009
<b>Registro da Oferta Pública ANBID</b>	Sim
<b>Código SND / Código ISIN</b>	RENG14 / BRREDEDBS017
<b>Coordenador Líder</b>	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB
<b>Instituição Depositária</b>	Banco Bradesco S.A.
<b>Banco Mandatário</b>	Banco Bradesco S.A.
<b>Distribuição / Início - Encerramento</b>	23/12/2009 - 23/12/2009
<b>Publicidade</b>	DOESP e no jornal Valor Econômico
<b>Rating</b>	LF Rating "A" em 30/11/2009 e 29/01/2010

Rio de Janeiro/São Paulo/Nova York, 23 de novembro de 2009 - A Fitch Ratings removeu, hoje, a Observação Negativa dos ratings da Rede Energia S.A. (Rede) e de suas subsidiárias, Centrais Elétricas do Pará S.A. (Celpa) e Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (Cemat). A agência também elevou os ratings da Rede e afirmou os ratings da Celpa e da Cemat, como segue:

**Rede:**

--IDRs (Issuer Default Ratings - Ratings de Probabilidade de Inadimplência do Emissor) em Moeda Local e Estrangeira: 'B-' (B menos), de 'CCC';  
--Rating Nacional de Longo Prazo: 'B(bra)', de 'CCC(bra)';  
--IDR de Longo Prazo da emissão de notas perpétuas, no montante de USD575 milhões: 'B- (B menos)/RR4', de 'CCC/RR4'.

**Celpa e Cemat:**

--IDRs em Moeda Local e Estrangeira: 'B';  
--Rating Nacional de Longo Prazo: 'BBB(bra)';

--IDR de Longo Prazo da emissão de notas conjuntas, no montante de USD100 milhões, com vencimento em 2012: 'B/RR4'.

Por fim, a agência atribuiu o Rating Nacional de Longo Prazo 'B(bra)' à proposta de emissão de debêntures da Rede Energia, no montante de até BRL370 milhões, com prazo de cinco anos. Os rendimentos da emissão serão utilizados para o pagamento da dívida de curto prazo.

A Perspectiva de todos os ratings corporativos é Estável.

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2009, atribuiu o preliminar **rating BB** ("duplo B"), com perspectiva **estável**, para a 4ª Emissão de Debêntures da Rede Energia S.A. (Rede Energia). O **rating** é válido, exclusivamente, para uma emissão nas condições apresentadas no tópico "**Característica da 4ª Emissão**".

<b>Relatórios do Agente Fiduciário</b>	Anuais
<b>Status da Emissão</b>	ATIVA
<b>Status da Emissora</b>	ADIMPLENTE

<b>Título</b>	Debêntures simples
<b>Deliberação</b>	Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 23 de outubro de 2009. A Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Eletricidade Vale Parapanema S.A que deliberou sobre a concessão do aval foi realizada em 23 de outubro de 2009. A Reunião da Diretoria Executiva da Denerge - Desenvolvimento Energético S.A que deliberou sobre a concessão do aval foi realizada em 21 de outubro de 2009.
<b>Programa de Distribuição</b>	Não
<b>Emissão / Séries</b>	Quarta / Única
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$370.000.000,00
<b>Valor Nominal</b>	R\$1.000,00
<b>Quantidade de Títulos</b>	370.000
<b>Forma</b>	Nominativa escritural
<b>Espécie</b>	Quirografia
<b>Data de Emissão</b>	23 de dezembro de 2009
<b>Data de Vencimento</b>	23 de dezembro de 2014
<b>Datas de Repactuação</b>	As Debêntures não estarão sujeitas a repactuação.
<b>Subscrição e Integralização</b>	O preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal Unitário na Data de Emissão. Não obstante a permissão regulamentar de colocação das Debêntures no prazo de seis meses contados da publicação do Anúncio de Início, a integralização das Debêntures da Oferta será à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP e da CBLC.
<b>Remuneração</b>	DI + 3,40% aa
<b>Datas de Pagamento das Amortizações</b>	As amortizações das Debêntures serão semestrais sendo o primeiro pagamento em 23/06/2010 e o último pagamento na Data de Vencimento.

**Datas de Pagamento da Remuneração**

O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 22, nos meses de junho e dezembro, sendo o primeiro pagamento em 23/06/2010 e o último pagamento na Data de Vencimento.

**Destinação dos Recursos**

Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados: (i) à quitação das obrigações principal e acessória relativas às Notas Promissórias da Segunda Emissão ("Notas Promissórias da Segunda Emissão"), até o limite da data de seu vencimento, qual seja 26 de junho de 2010; e (ii) para reforço do capital de giro da Emissora com a utilização do saldo remanescente.

**Posição das Debêntures**

<b>Data</b>	<b>Série Emitidas</b>	<b>Adquiridas</b>	<b>Resgatadas</b>	<b>Canceladas</b>	<b>Tesouraria</b>	<b>Circulação</b>
23/12/2009	1ª	370.000	-	-	-	-
31/12/2009	1ª	370.000	-	-	-	370.000

**Garantia**

As debêntures são da espécie quirografária com garantia adicional representada por fiança concedido pelos controladores da Emissora, quais sejam: Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. e Denerge Desenvolvidores Energético S.A.

As Fiadoras assumem, em caráter irrevogável e irretratável, a condição de fiadoras e principais pagadoras do valor total da dívida da Emissora representada pelas Debêntures, na Data de Emissão, acrescido da Remuneração, se for o caso, e dos encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias acessórias previstas na Escritura, inclusive, mas não limitado, àquelas devidas ao Agente Fiduciário ("Valor Garantido").

O Valor Garantido será pago pelas Fiadoras no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário às Fiadoras informando a falta de pagamento, na data de pagamento respectiva, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura, incluindo, mas não se limitando aos montantes devidos aos titulares das Debêntures a título de principal, Remuneração ou encargos de qualquer natureza. Os pagamentos serão realizados pelas Fiadoras de acordo com os procedimentos estabelecidos na Escritura.

As Fiadoras expressamente renunciam aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 366, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro.

As Fiadoras sub-rogar-se-ão nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a presente fiança.

A fiança entrará em vigor na data de celebração da escritura de emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral do Valor Garantido.

As Fiadoras reconhecem como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil Brasileiro, a data do pagamento integral do Valor Garantido.

As Fiadoras declararam que: são sociedades por ações devidamente organizadas, constituídas e existentes sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras; estão devidamente autorizadas e obtiveram todas as licenças e autorizações necessárias à outorga da fiança ora estabelecida e ao cumprimento com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto; a fiança ora outorgada constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa das Fiadoras, exequível de acordo com os seus termos e condições; a celebração deste instrumento e a outorga da fiança aqui estabelecida não infringem qualquer disposição legal, ordem, decisão ou sentença administrativa ou judicial, contrato ou instrumento do qual as Fiadoras ou qualquer de seus controladores seja parte, nem irá resultar em (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos, (ii) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem das Fiadoras ou de qualquer de seus controladores; ou (iii) a rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; e as obrigações aqui assumidas não serão afetadas por atos ou omissões que possam exonerá-la de suas obrigações ou afetá-la, inclusive, porém não limitados, aos seguintes: a) qualquer extensão de prazo ou acordo entre os titulares das Debêntures e as Fiadoras; b) qualquer novação ou não exercício de qualquer direito dos titulares das Debêntures contra a Emissora; ou c) qualquer limitação ou incapacidade da Emissora, inclusive sua falência, pedido de recuperação extrajudicial ou judicial.

Nas hipóteses de ocorrência, com relação às Fiadoras, de qualquer dos eventos a que se refere o item 5 da Escritura, o Agente Fiduciário requererá a substituição da fiança ora prestada, que deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento, pela Emissora, de notificação solicitando a substituição.

Na hipótese a que se refere o item 3.10.8, a fiança das Fiadoras somente poderá ser substituída por fiança bancária, outorgada em benefício dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, emitida por instituição financeira com classificação de risco em escala nacional equivalente a, no mínimo, "brAA", conferida por agência de classificação de risco. Exceto na hipótese de que trata o item 3.10.9, a substituição das Fiadoras estará sujeita à prévia aprovação dos Debenturistas.

A fiança foi devidamente aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. e em Reunião de Diretoria da DENERGE – Desenvolvimento Energético S.A.

A fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes for necessário até a integral liquidação dos valores devidos em razão das Debêntures.

## Resgate Antecipado

As Debêntures não estarão sujeitas a resgate antecipado obrigatório. No entanto a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas sem distinção, assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares, da seguinte forma ("Oferta de Resgate Antecipado"):

I. a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.9, o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo (a) se o resgate será total ou parcial; (b) o valor do prêmio de resgate, caso exista; e (c) a data efetiva para o resgate e pagamento das Debêntures a serem resgatadas; e (d) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas;

II. após a publicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para se manifestarem, findo o qual, a Emissora terá o prazo de 3 (três) dias úteis para proceder à liquidação da Oferta de Resgate Antecipado;

III. a Emissora poderá condicionar o Resgate Antecipado à aceitação deste por um percentual mínimo de Debenturistas que definir quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado;

IV. o valor a ser pago aos Debenturistas a título da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal das Debêntures objeto do resgate, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento; e (b) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, prêmio de resgate esse que não poderá ser negativo; e

V. na hipótese do Resgate Antecipado parcial, as Debêntures serão resgatadas de forma prevista na publicação da Oferta de Resgate Antecipado. O Resgate Antecipado parcial, para as Debêntures registradas: (i) no SND, dar-se-á exclusivamente por meio de operação de compra e venda definitiva, no mercado secundário, conforme regulamento de operações do SND; (ii) na CBLC, dar-se-á conforme procedimento padrão da custodiante.

## Pagamentos Efetuados e Programados

R\$/debênture								
Data do Evento	Data do Pagamento	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor	Status
23/06/2010	23/06/2010	Amort	1 /10	100,00	Juros	1 /10	-	-
23/12/2010	23/12/2010	Amort	2 /10	100,00	Juros	2 /10	-	-
23/06/2011	24/06/2011	Amort	3 /10	100,00	Juros	3 /10	-	-
23/12/2011	23/12/2011	Amort	4 /10	100,00	Juros	4 /10	-	-
23/06/2012	25/06/2012	Amort	5 /10	100,00	Juros	5 /10	-	-
23/12/2012	24/12/2012	Amort	6 /10	100,00	Juros	6 /10	-	-
23/06/2013	24/06/2013	Amort	7 /10	100,00	Juros	7 /10	-	-
23/12/2013	23/12/2013	Amort	8 /10	100,00	Juros	8 /10	-	-
23/06/2014	23/06/2014	Amort	9 /10	100,00	Juros	9 /10	-	-
23/12/2014	23/12/2014	Amort	10 /10	100,00	Juros	10 /10	-	-

## Covenants

O descumprimento dos seguintes índices financeiros a serem verificados trimestralmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, por ocasião da divulgação das Informações Trimestrais (ITR) da Emissora ou Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), arquivadas junto à CVM poderá ensejar o vencimento antecipado da emissão:

- 1) Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado de no máximo 3,5x;
- 2) EBITDA Consolidado/Resultado Financeiro Consolidado igual ou superior a 2,0x.

Considerando-se para todos os efeitos, as seguintes definições:

“EBITDA Consolidado” em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice – resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.

“Resultado Financeiro Consolidado” em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, significa a diferença entre as despesas com juros de empréstimos e financiamentos menos aplicações financeiras e juros ativos, conforme apresentados nas Demonstrações de Resultados.

“Dívida Líquida Consolidada” significa, na data de apuração do índice, conforme apresentado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas : (i) saldo das dívidas onerosas de empréstimos e financiamentos consolidados da Emissora junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, incluídos os empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais local e/ou internacional, excluídos os valores das dívidas contraídas para investimento com obrigatoriedade governamental, tais como, mas não limitadamente, aquelas contraídas para o Programa Luz para Todos (LPT), e aquelas com recursos provenientes da Reserva Geral de Reversão (RGR), menos (ii) as disponibilidades em caixa, as aplicações financeiras e os créditos de ativos regulatórios. Para efeitos de cálculo da Dívida Líquida Consolidada, as notas perpétuas emitidas pela Emissora em 28 de março de 2007 e 19 de setembro de 2007, devem ser consideradas pelo seu valor em reais contabilizado pelo critério de marcação a mercado no último dia útil do mês anterior ao da Data de Emissão das Debêntures da presente Emissão.

<b>REDE ENERGIA S.A.</b>	<b>R\$ mil</b>
Consolidado	31/12/2009
Empréstimos e Financiamentos CP	1.135.810
Debêntures CP	140
Empréstimos e Financiamentos LP	3.513.658
Debêntures LP	368.049
<b>DÍVIDA BRUTA</b>	<b>5.017.657</b>
Numerário Disponível	(177.084)
Aplicações no Mercado Aberto	(236.869)
Eletrobrás	(707.794)
Ativos Regulatórios Líquidos	(71.421)
Crédito de CCC a Receber	(727.270)
<b>DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA</b>	<b>3.097.219</b>
Resultado Operacional	91.858
Resultado da Equivalência Patrimonial	0
Receitas Financeiras	(1.238.291)
Despesas Financeiras	1.933.141
Depreciação e Amortização	400.902
<b>EBITDA CONSOLIDADO</b>	<b>1.187.610</b>
Encargos de Juros	567.228
Aplicações Financeiras	(19.763)
Juros Ativos	(121.644)
Acréscimos Moratórios	0
<b>RESULTADO FINANCEIRO CONSOLIDADO</b>	<b>425.821</b>
<b>DÍVIDA LÍQUIDA / EBITDA</b>	<b>2,61</b>
	<b>&lt;3,5</b>
	<b>OK</b>
<b>EBITDA / RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>2,79</b>
	<b>&gt;2,0</b>
	<b>OK</b>



## Vencimento Antecipado

Este Agente Fiduciário não tomou conhecimento da ocorrência de qualquer evento mencionado na Escritura de Emissão que pudesse tornar a emissão antecipadamente vencida.

## Avisos aos Debenturistas

Não houve publicação de avisos aos debenturistas da 4ª emissão em 2009.

## Assembléias de Debenturistas

Não houve assembléias de debenturistas da 4ª emissão em 2009.

## Primeiro Aditamento à Escritura

### **PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA QUARTA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA REDE ENERGIA S.A.**

Pelo presente instrumento particular,

**REDE ENERGIA S.A.**, companhia aberta de capital autorizado constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Paulista, nº 2.439, 5º andar, na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.584.140/0001-49 ("Emissora" ou "Companhia");

e,

**PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário");

e,

**EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE PARANAPANEMA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Paulista, nº 2.439 - 4º andar/parte, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 60.876.075/0001-62, na qualidade de Interveniente Anuente e Fiadora;

e,

**DENERGE – DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Paulista, nº 2.439 - 3º andar/parte, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 45.661.048/0001-89, na qualidade de Interveniente Anuente e Fiadora e, quando em conjunto com a Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A., "Fiadoras",

## CONSIDERANDO QUE:

- (i) A Emissora protocolou em 28 de outubro de 2009, juntamente com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., na Comissão de Valores Mobiliários, o pedido de registro da Quarta Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, Em Série Única, De Emissão da Rede Energia S.A., nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais disposições legais, regulamentares e auto-regulatórias aplicáveis ("Emissão" ou "Oferta");
- (ii) A Emissão foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 23 de outubro de 2009 ("RCA"), cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico", em 4 de novembro de 2009, de acordo com o disposto no artigo 62, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), que deliberou sobre: (i) os termos e condições da Oferta e (ii) as condições constantes do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) Em 4 de dezembro de 2009, a Emissora, a Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A., Denerge – Desenvolvimento Energético S.A. e a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário, celebraram o "Instrumento Particular de Escritura da Quarta Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, Em Série Única, De Emissão da Rede Energia S.A." ("Escritura");
- (iv) A remuneração das Debêntures ("Remuneração") foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 18 de dezembro de 2009 após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 18 de dezembro de 2009 e será publicada no jornal "Valor Econômico" e no "DOESP", nos termos do inciso I do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações na data de publicação do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início" e "RCA Bookbuilding");
- (v) em razão de alterações pontuais em alguns termos e condições da Emissão, a saber: (i) forma de amortização; (ii) pagamento da Remuneração das Debêntures; e (iii) definição da taxa de Remuneração das Debêntures;

vêm, por esta, e na melhor forma de direito, celebrar este "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Quarta Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, em Série Única, de Emissão da Rede Energia S.A." ("Primeiro Aditamento"), acordando que as seguintes cláusulas passarão a vigor com a redação abaixo:

(...)

## **CLÁUSULA II**

### **REQUISITOS**

A Quarta Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, em Série Única, de Emissão da Companhia ("Emissão" ou "Oferta") será realizada com observância dos seguintes requisitos:

#### **2.1. Arquivamento e Publicação das Atas que aprovam a Emissão e a Remuneração**

2.1.4. A Remuneração (conforme abaixo definido) das Debêntures foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que ratificou a remuneração definida em Procedimento de *Bookbuilding*.

A Reunião do Conselho de Administração mencionada neste item foi realizada após a finalização do procedimento de *Bookbuilding*, antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata foi arquivada na JUCESP e publicada nos jornais acima mencionados na data de publicação do Anúncio de Início (conforme abaixo definido).

(...)

#### **CLÁUSULA IV CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**

##### **4.2. Remuneração**

4.2.1. A partir da Data de Emissão, as Debêntures renderão juros correspondentes à acumulação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra group*", apuradas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), expressas na forma percentual e calculadas diariamente e capitalizadas de um *spread* de 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ainda não amortizado nos termos desta Escritura, a partir da Data de Emissão, ou da data de vencimento do Período de Capitalização (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, aplicando-se a fórmula descrita na Cláusula 4.2.2 abaixo ("Remuneração").

4.2.1.1. Define-se Período de Capitalização como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista para o pagamento dos juros imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista para o pagamento de juros correspondente ao período em questão ("Período de Capitalização"). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento.

4.2.1.2. As taxas médias diárias são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis*, até a data do efetivo pagamento dos juros, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização.

4.2.2. Fórmula de Cálculo da Remuneração. O cálculo da Remuneração obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times [(FatorDI \times FatorSpread) - 1]$$

onde:

J valor da Remuneração devida no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;

VNe Valor Nominal Unitário não amortizado das Debêntures no início de cada Período de Capitalização, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

FatorDI produtivo dos fatores das Taxas DI da data de início do Período de Capitalização (inclusive) até a data de cálculo da Remuneração (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^n (1 + \text{TDI}_k)$$

onde:

n número total de Taxas DI consideradas em cada Período de Capitalização, sendo "n" um número inteiro;

k número de ordem dos fatores das Taxas DI, variando de 1 até n;

$\text{TDI}_k$  fator da Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, da seguinte forma;

$$\text{TDI}_k = \left( \frac{\text{DI}_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

$\text{DI}_k$  Taxa DI de ordem k divulgada pela CETIP, válida por 1 (um) dia útil (*overnight*), utilizada com 2 (duas) casas decimais; e

FatorSpread sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme fórmula abaixo:

$$\text{FatorSpread} = \left\{ \left[ \left( \frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{\text{DP}}{252}} \right] \right\}$$

onde:

spread 3,40

DP número de dias úteis entre a Data de Emissão ou data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior e a data atual, sendo "DP" um número inteiro.

Observações:

(1) O fator resultante da expressão  $(1 + \text{TDI}_k)$  é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem

arredondamento.

- (2) Efetua-se o produtório dos fatores diários  $(1 + TDI_k)$ , sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.
- (3) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.
- (4) O fator resultante da expressão  $(\text{FatorDI} \times \text{FatorSpread})$  é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.
- (5) A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo.

(...)

### **4.3. Condições de Subscrição, Integralização e Pagamento**

4.3.8. Amortização: As amortizações das Debêntures serão realizadas em 6 (seis) parcelas semestrais iguais, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá no 30º mês a contar da Data de Emissão e o último pagamento na Data de Vencimento.

4.3.9. Pagamento da Remuneração: O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá no sexto mês a contar da Data de Emissão e o último pagamento na Data de Vencimento.

(...)

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Primeiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e por seus sucessores.

Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e demais condições constantes da Escritura que não expressamente alteradas pelo presente Primeiro Aditamento.

Os termos utilizados neste Primeiro Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na Escritura.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Primeiro Aditamento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2009.

**REDE ENERGIA S.A.**  
**PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**  
**EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE PARANAPANEMA S.A.**  
**DENERGE – DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A.**  
**TESTEMUNHAS**

## Eventos Legais e Societários

### REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 18 (dezoito) do mês de dezembro de 2009, às 13:00 horas, na Avenida Paulista, nº 2439 – 12º andar – São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo.

O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade: (i) deliberar acerca do resultado do procedimento de coleta de intenção junto aos investidores; e (ii) deliberar acerca da ratificação dos atos já praticados pela Diretoria necessários à consecução da já mencionada Emissão.

Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, alínea "i" do Estatuto Social vigente e da Ata de Reunião deste Conselho realizada em 23 de outubro de 2009, por votação unânime dos presentes:

- a) Aprovar a emissão de 370.000 (trezentos e setenta mil) Debêntures em série única;
- b) Aprovar o procedimento de coleta de intenções junto a investidores para retificar a remuneração das Debêntures no âmbito da Emissão que foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de outubro de 2009, alterando conforme segue: as Debêntures renderão juros correspondentes à acumulação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", apuradas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), expressas na forma percentual e calculadas diariamente e capitalizadas de um spread de 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ainda não amortizado; e
- c) Aprovar a ratificação dos atos praticados pela Diretoria necessários à consecução da já mencionada Emissão.

### REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2010, às 12:00 horas, na Avenida Paulista nº 2439 – 12º andar – São Paulo – SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo.

O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a aprovação, na qualidade de interveniente controladora, dos termos aditivos aos Contratos de Concessão de suas controladas, nos termos do Despacho ANEEL nº 245 de 02 de fevereiro de 2010.

Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes:

(i) aprovaram a interveniência, em favor de suas controladas Caiuá – Distribuição de Energia S.A., Centrais Elétrica do Pará S.A. – CELPA, Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS, Companhia Força e Luz do Oeste, Companhia Nacional de Energia Elétrica, Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL, na celebração dos termos aditivos aos respectivos Contratos de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, que formalizam as alterações dos procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, nos termos do Despacho ANEEL nº 245 de 02 de fevereiro de 2010.

(ii) autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada.

### REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2010, às 15:00 horas, na Avenida Paulista nº 2439 – 12º andar – São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2009. O Presidente informou que foram disponibilizados as Demonstrações Financeiras, o

Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório da Administração e que encontravam-se presentes a Diretora Presidente Carmem Campos Pereira, o Diretor de Contabilidade Atsushi Nakatsu e o representante da auditoria externa BDO Auditores Independentes Robson Nunes Moura, para prestarem os esclarecimentos necessários. Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, tendo analisado os documentos acima referidos e por votação unânime dos presentes: (i) manifestaram-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009, bem como, à aprovação da destinação do resultado do exercício para compensar prejuízos acumulados em exercícios anteriores, considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da sociedade e recomendando que sejam aprovadas pelos Acionistas da Companhia. O Presidente da reunião registrou o recebimento de carta do Conselheiro Martus Antonio Rodrigues Tavares, que se manifestou favoravelmente à aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009.

#### **REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2010, às 15:30 horas, reuniram-se na Avenida Paulista, nº 2.439 – 14º andar, os senhores membros do Conselho Fiscal da sociedade, na cidade de São Paulo – SP, Srs. Carlos Souza Barros de Carvalhosa, Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo, Osmar José Vicchiatti, Rafael Strauch e Annibal Ribeiro do Valle Filho, conforme assinaturas apostas. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Sr. Carlos Souza Barros de Carvalhosa, que convidou a mim, Annibal Ribeiro do Valle Filho, para secretariá-lo. O Sr. Presidente esclareceu que, como já era do conhecimento de todos, a presente reunião tinha por finalidade analisar as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2009 e Relatório da Administração. Presentes à reunião o Diretor de Contabilidade, Atsushi Nakatsu, o contador, Milton Henriques de Carvalho Filho, e o representante da auditoria externa, Robson Nunes Moura, para prestarem aos presentes todos os esclarecimentos necessários em relação aos assuntos debatidos na reunião. Os membros do Conselho Fiscal passaram à análise das Demonstrações Financeiras examinadas pelos Auditores Independentes, BDO Auditores Independentes, que emitiram Parecer datado de 19 de fevereiro de 2010, sem ressalvas. Depois de discutidos os assuntos relativos à ordem do dia, e prestadas todas as informações, os Membros do Conselho Fiscal, por unanimidade dos presentes, deram-se por satisfeitos, agradeceram os esclarecimentos e opinaram favoravelmente às Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2009, exarando o seguinte Parecer: "Nós membros do Conselho Fiscal da Rede Energia S.A., com base no Parecer dos Auditores Independentes, BDO Auditores Independentes, e, tendo examinado o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2009, seus anexos correspondentes e o Relatório da Administração, concluímos que as peças refletem adequadamente a situação econômica e financeira da Companhia, e, recomendamos aos Srs. Acionistas sua aprovação em Assembléia Geral. Conselho Fiscal".

## **Desempenho da Emissora**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/09 – R\$ mil)

#### **Senhores Acionistas,**

A Administração da REDE ENERGIA S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, dos Valores Adicionados, e do Balanço Social, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

#### **Mensagem da Presidência**

Em 2009, a REDE ENERGIA fortaleceu seu compromisso com a distribuição de energia no Brasil aumentando em 5,9% o número de consumidores atendidos. Em 2008, as nove distribuidoras da holding atendiam de 4,2 milhões de unidades consumidoras. Esse número passou para quase 4,5 milhões em 2009. As empresas do grupo levaram energia elétrica para 211 mil novos consumidores por ano. O que dá em média 578 novas unidades consumidoras por dia. O resultado é que a REDE ENERGIA fornece luz para 16,5 milhões de brasileiros do Pará, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Minas Gerais e São Paulo.

Presente em 34% do território nacional, a REDE ENERGIA teve um expressivo crescimento de seu mercado consumidor: 15,1%. Passou de 15.995 GWh, em 2008, para 18.405 GWh, em 2009. Esse resultado foi impulsionado pela aquisição da ENERSUL, distribuidora no Mato Grosso do Sul, em setembro de 2008 e pelo bom desempenho das classes residencial e comercial por causa do aumento do número de consumidores, das temperaturas mais elevadas, da chegada de redes de varejo e dos programas de transferência de renda nas regiões Norte e Centro-Oeste do país.

De 2005 a 2009, o mercado consolidado da REDE ENERGIA cresceu a uma média anual de 12,2%. Nos 578 municípios, a classe residencial, que é responsável por 34,7% do total da energia fornecida e 80,9% do número total de consumidores, apresentou um crescimento de 18,5%. Houve um expressivo crescimento de 26,1% da classe

rural, impulsionado pelo Programa Luz Para Todos. A classe comercial cresceu 18,8% e a industrial 3,3% devido à crise econômico-financeira mundial que atingiu o desempenho desse setor.

Mesmo com a crise mundial, todas as empresas da REDE ENERGIA apresentaram resultado positivo. O lucro das distribuidoras somados representa o montante de R\$ 466,6 milhões. Em 2009, a empresa realizou operações importantes: fez a recompra parcial dos bônus perpétuos com deságio de 47,1% e, no final do ano, emitiu debêntures simples no valor de R\$ 370 milhões. Desse total, R\$ 320 milhões foram utilizados para liquidação de notas promissórias e o restante usado para composição do capital de giro da companhia.

Os prêmios ganhos pelas empresas da REDE ENERGIA demonstram que o grupo tem algumas das melhores distribuidoras do setor energético brasileiro. A Vale Parapanema ganhou três prêmios da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE): melhor empresa nacional, melhor empresa na avaliação do cliente e em evolução de desempenho. A CEMAT recebeu o prêmio de melhor empresa da região Norte e Centro-Oeste. E a CELTINS foi a vencedora da pesquisa Índice da Agência Nacional de Energia Elétrica de Satisfação do Consumidor (IASC) na categoria Regional pela região Norte.

A REDE ENERGIA iniciou em 2009 uma série de projetos para estar alinhada às mais modernas práticas de gestão empresarial e ficar um passo a frente em qualidade e eficiência. O centro de serviços compartilhados uniformizou os processos contábeis, fiscais e financeiros das nove distribuidoras que formam o grupo. O processo de cobrança será corporativo; a operação e a engenharia estão sendo reestruturadas; o manual de controle patrimonial do setor elétrico vai atualizar o cadastro técnico, operacional e patrimonial dos ativos das empresas; o call center foi reorganizado para melhor atender os clientes; os procedimentos de distribuição de energia elétrica estão sendo adequados ao sistema elétrico nacional e o SAP ajudará na gestão empresarial.

Em 2009, foi realizado o 1º Rodeio dos Eletricistas da REDE ENERGIA valorizando seu colaborador e aperfeiçoando a segurança no trabalho. A empresa intensificou seu projeto de desativação das usinas termelétricas colaborando para a formação de uma matriz energética mais limpa. Acelerou seu projeto de troca gratuita de geladeiras para adequar o consumo de energia ao orçamento familiar. E fez uma parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Educação (UNICEF), no projeto Agenda Criança Amazônia, para ajudar as nove milhões de crianças da Amazônia Legal do Brasil. A REDE ENERGIA é o segundo maior Luz Para Todos (LPT), programa do Governo Federal, tendo investido R\$ 374,8 milhões para fornecer energia a populações urbanas e rurais de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

**Carmem Campos Pereira**  
**Presidente e Diretora de Relação com Investidores**

**A Companhia**

A REDE ENERGIA S.A. ("REDE ENERGIA") é uma empresa holding onde são consolidadas as informações financeiras das companhias do Grupo. A empresa encerrou o exercício de 2009 controlando direta e indiretamente doze empresas operacionais: nove distribuidoras de energia elétrica, uma geradora, uma comercializadora e uma prestadora de serviços.

Distribuição

As nove distribuidoras controladas pela REDE ENERGIA, juntas, atendem a uma área de concessão de 2.787.107 km<sup>2</sup>, que representa cerca de 34% do território nacional e abrange 578 municípios, proporcionando atendimento a 4,5 milhões de unidades consumidoras, cadastradas até 31 de dezembro de 2009. Juntas, essas distribuidoras somaram um lucro líquido de R\$ 466,6 milhões.

*Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. ("CEMAT")* é a única distribuidora de energia elétrica do Estado do Mato Grosso, o terceiro maior estado do Brasil em área, cobrindo aproximadamente 10,6% do território nacional, o que equivale a 903.358 km<sup>2</sup>. Em 31 de dezembro de 2009, a REDE ENERGIA detinha 39,92% do capital total e 61,84% do capital votante da concessionária.

*Centrais Elétricas do Pará S.A. ("CELPA")* é a única distribuidora de energia elétrica do Estado do Pará, o segundo maior estado do Brasil em área, cobrindo aproximadamente 14,7% do território nacional, o que equivale a 1.247.690 km<sup>2</sup>. Em 31 de dezembro de 2009, a REDE ENERGIA detinha direta e indiretamente 61,37% do capital total e 65,18% do capital votante da concessionária.

*Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins ("CELTINS")* é a única distribuidora de energia elétrica do Estado do Tocantins, cobrindo uma área de aproximadamente 3,3% do território nacional, o que equivale a 277.621 km<sup>2</sup>. Em 31 de dezembro de 2009, a REDE ENERGIA detinha 50,86% do capital total e 70,00% do capital votante da concessionária.

*Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. ("ENERSUL")* é a mais nova distribuidora de energia elétrica da REDE ENERGIA. A área de concessão da ENERSUL abrange 73 no Estado de Mato Grosso do Sul, distribuídos em uma área



de 328.316 km<sup>2</sup>. A REDE ENERGIA passou a controlar a ENERSUL a partir de setembro de 2008 e, em 31 de dezembro de 2009, detinha direta e indiretamente 99,92% do capital total e votante da concessionária.

*Rede Sul / Sudeste* ("REDE SUL/SE") é a denominação da unidade de negócio composta pelo grupo das cinco concessionárias, controladas pela REDE ENERGIA, que atuam nas Regiões Sul e Sudeste do país, cobrindo uma área de 30.122 km<sup>2</sup>. Juntas, as cinco distribuidoras que compõem a REDE SUL/SE somaram um lucro líquido de R\$ 49,2 milhões.

- *Caiuá Distribuição de Energia S.A.* ("CAIUÁ") atende a 24 municípios no interior do Estado de São Paulo. Em 31 de dezembro de 2009, a REDE ENERGIA detinha 100,00% do capital total e votante da concessionária.
- *Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.* ("EDEV") atende a 27 municípios no Oeste do Estado de São Paulo. Em 31 de dezembro de 2009, a REDE ENERGIA detinha 100,00% do capital total e votante da concessionária.
- *Empresa Elétrica Bragantina S.A.* ("EEB") atende 15 municípios no interior dos Estados de São Paulo e Minas Gerais. Em 31 de dezembro de 2009, a REDE ENERGIA detinha 91,45% do capital total e 96,42% do capital votante da concessionária.
- *Companhia Nacional de Energia Elétrica* ("CNEE") atende a 15 municípios no interior do Estado de São Paulo. Em 31 de dezembro de 2009, a REDE ENERGIA detinha 98,69% do capital total e 100,00% do capital votante da concessionária.
- *Companhia Força e Luz do Oeste* ("CFLO") atende o município de Guarapuava no interior do Estado do Paraná. Em 31 de dezembro de 2009, a REDE ENERGIA detinha 97,70% do capital total e 97,65 do capital votante da concessionária.

#### Geração

*Tangará Energia S.A.* ("TANGARÁ") é uma sociedade que tem por objetivo a construção e exploração da Usina Hidrelétrica Guaporé ("UHE GUAPORÉ"), nos termos do Contrato de Concessão nº 15/2000 - ANEEL. A usina está localizada nos municípios de Vale de São Domingos e Pontes e Lacerda, no Estado do Mato Grosso e é composta por três turbinas, cada uma com potência de 41,4 MW, representando uma capacidade total instalada de 124,2 MW. Em 31 de dezembro de 2009, a REDE ENERGIA detinha diretamente 61,67% do capital total e 100,00% do capital votante da TANGARÁ.

#### Comercialização e Serviços

*Rede Comercializadora de Energia S.A.* ("REDECOM") tem como objeto a comercialização de energia elétrica de qualquer origem e natureza, no âmbito do Ambiente de Contratação Livre - ACL. Sua atividade abrange a intermediação e negociação de contratos de energia com geradores, comercializadores e com consumidores livres e especiais, operação na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), representação de agentes do setor em leilões de energia e prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica a consumidores. No final de 2009, a REDECOM detinha 165 clientes, base essa composta por clientes livres, de energia convencional, incentivada e contratos de intermediação. A companhia ocupa o 7º lugar no *raking* da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), considerando-se a comercialização em fontes de energia convencional e incentivada e a 1º no *raking* da comercialização de energia incentivada. Em 31 de dezembro de 2009, a REDE ENERGIA detinha 99,60% do capital total e votante da REDECOM.

*Rede Eletricidade e Serviços S.A.* ("REDESERV") fornece serviços relacionados a projetos de engenharia, construções de subestações e outros ativos relacionados ao setor de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2009, a REDE ENERGIA detinha 99,50% do capital total e votante da REDESERV.

#### **Eventos Relevantes**

- Implantação do Programa Evoluir a partir do primeiro semestre de 2009. Esse Programa tem por objetivo a integração das diversas iniciativas da REDE ENERGIA, por meio de um único programa de transformação da gestão e operação. O objetivo é promover mais transparência e agilidade na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento e o crescimento das suas companhias e colaboradores. O Programa é subdividido em sete projetos:
  - 1. CSC – Centro de Serviços Compartilhados, já implementado, que visa a uniformização dos processos contábeis, fiscais e financeiros;
  - 2. EPC – Estruturação do Processo de Cobrança, cujo objetivo é a criação de uma área de cobrança corporativa, responsável pela elaboração de estratégias, implementação de melhorias, definição das políticas, normas e gestão de indicadores;
  - 3. EOE – Estruturação da Operação de Engenharia, que pretende melhorar a eficiência da área operacional, a partir do aprimoramento das estruturas de engenharia e distribuição das companhias da REDE;
  - 4. MCPSE – Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, que visa o atendimento às exigências do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, por meio da atualização e manutenção do cadastro técnico, operacional e patrimonial;
  - 5. PRODIST – Procedimentos de Distribuição, que tem por finalidade a adequação dos procedimentos, com o objetivo de atender as determinações da ANEEL;

- o 6. Criação de um novo CALL CENTER, visando o aumento da qualidade do atendimento; e
- o 7. Implantação do sistema SAP, com o objetivo de modernizar as ferramentas de gestão empresarial.

- Em julho de 2009 a REDE ENERGIA anunciou o resultado da *tender offer* para recompra dos seus Bônus Perpétuos ("*Perpetual Bonds*"). O montante comprado foi de US\$ 78,4 milhões, equivalente à 13,64% dos US\$575 milhões, valor total das emissões desses Bônus.

- Entre junho e julho de 2009, a REDE ENERGIA captou recursos no valor total de R\$ 320 milhões por meio da emissão de Notas Promissórias. Parte desses recursos foram utilizados para recompra dos bônus perpétuos.

- Em novembro de 2009, a CELPA e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") assinaram Contrato de Financiamento no valor de R\$ 449,3 milhões, destinados ao "Plano de Melhorias" da CELPA. Esse programa prevê a ampliação, modernização e expansão das redes de distribuição, sub-transmissão, serviços de telecomunicação e redução das perdas técnicas e não técnicas. A primeira tranche do contrato, no valor de R\$ 100 milhões, foi liberada em dezembro de 2009.

- Em dezembro de 2009, a REDE ENERGIA emitiu 370.000 Debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, em série única, perfazendo o montante total de R\$ 370 milhões. Os recursos dessa emissão foram utilizados para liquidação das notas promissórias.

- Em dezembro de 2009, foi assinado "Contrato Condicional de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" entre a Rede Power do Brasil S.A. ("REDE POWER"), T4U Brasil Ltda ("T4U"), Juruena Energia S.A. ("JURUENA") e REDE ENERGIA, em que, a REDE POWER vendeu à T4U, 100% das ações que detinha da JURUENA, ao preço total de R\$ 29,9 milhões. Cabe acrescentar que a REDE POWER é uma companhia holding, controlada pela REDE ENERGIA, e que detinha 100,00% do capital total e votante da companhia de geração JURUENA, cujos principais ativos operacionais eram a PCH Juína e CGH Aripuana, localizadas nos Municípios de Juína e Aripuanã, Estado do Mato Grosso, com capacidade instalada de 5,1 MW e 0,8 MW, respectivamente.

...

**O Relatório da Administração na íntegra pode ser acessado e impresso através do seguinte link:**

<http://www.pavarini.com.br/REDEENERGIARA2009.doc>

## Demonstrações Financeiras

(Fonte: CVM-DFP 31/12/09 - R\$ mil)

REDE ENERGIA S.A.		R\$ mil					
Controladora ATIVO		31/12/2009	AV	31/12/2008	AV	31/12/2007	AV
1	Ativo Total	3.154.957	100,0%	3.065.546	100,0%	2.881.948	100,0%
1.01	Ativo Circulante	149.187	4,7%	177.508	5,8%	280.477	9,7%
1.01.01	Disponibilidades	6.951	0,2%	18.917	0,6%	138.568	4,8%
1.01.02	Créditos	129.506	4,1%	139.905	4,6%	122.760	4,3%
1.01.03	Estoques	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.01.04	Outros	12.730	0,4%	18.686	0,6%	19.149	0,7%
1.02	Ativo Não Circulante	3.005.770	95,3%	2.888.038	94,2%	2.601.471	90,3%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	914.549	29,0%	954.857	31,1%	746.248	25,9%
1.02.02	Ativo Permanente	2.091.221	66,3%	1.933.181	63,1%	1.855.223	64,4%
1.02.02.01	Investimentos	1.828.530	58,0%	1.670.488	54,5%	1.855.214	64,4%
1.02.02.02	Imobilizado	0	0,0%	9	0,0%	9	0,0%
1.02.02.03	Intangível	262.691	8,3%	262.684	8,6%	0	0,0%
1.02.02.04	Diferido	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Controladora PASSIVO		31/12/2009	AV	31/12/2008	AV	31/12/2007	AV
2	Passivo Total	3.154.957	100,0%	3.065.546	100,0%	2.881.948	100,0%
2.01	Passivo Circulante	146.854	4,7%	215.013	7,0%	62.351	2,2%
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	139.123	4,4%	209.515	6,8%	32.310	1,1%
2.01.02	Debêntures	140	0,0%	0	0,0%	14.740	0,5%
2.01.03	Fornecedores	332	0,0%	326	0,0%	7	0,0%
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	6.898	0,2%	4.841	0,2%	8.453	0,3%
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.06	Provisões	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.08	Outros	361	0,0%	331	0,0%	6.841	0,2%
2.02	Passivo Não Circulante	1.879.588	59,6%	1.742.356	56,8%	1.981.361	68,8%
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.879.588	59,6%	1.742.356	56,8%	1.981.361	68,8%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	924.619	29,3%	855.508	27,9%	1.336.654	46,4%
2.02.01.02	Debêntures	368.049	11,7%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.01.03	Provisões	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	574.679	18,2%	565.708	18,5%	582.202	20,2%
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.01.06	Outros	12.241	0,4%	321.140	10,5%	62.505	2,2%
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05	Patrimônio Líquido	1.128.515	35,8%	1.108.177	36,1%	838.236	29,1%
2.05.01	Capital Social Realizado	714.552	22,6%	714.552	23,3%	599.376	20,8%
2.05.02	Reservas de Capital	4.458	0,1%	4.458	0,1%	4.458	0,2%
2.05.03	Reservas de Reavaliação	442.189	14,0%	559.390	18,2%	619.465	21,5%
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(32.684)	-1,0%	(170.223)	-5,6%	(385.063)	-13,4%
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Controladora DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - 12M		31/12/2009	AV	31/12/2008	AV	31/12/2007	AV
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0,0%	0	-0,0%	0	0,0%
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0,0%	0	-0,0%	0	0,0%
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0,0%	0	-0,0%	0	0,0%
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0,0%	0	-0,0%	0	0,0%
3.05	Resultado Bruto	0	0,0%	0	-0,0%	0	0,0%
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(120.188)	-49,6%	271.731	-1209,5%	19.303	31,9%
3.06.01	Com Vendas	0	0,0%	0	-0,0%	0	0,0%
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.137)	-0,5%	(4.322)	19,2%	(6.337)	-10,5%
3.06.03	Financeiras	(358.813)	-148,2%	298.592	-1329,1%	(37.455)	-62,0%
3.06.03.01	Receitas Financeiras	590.686	244,0%	908.424	-4043,6%	259.784	429,7%
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(949.499)	-392,1%	(609.832)	2714,5%	(297.239)	-491,7%

3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0,0%	0	-0,0%	0	0,0%
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(2.368)	-1,0%	(73)	0,3%	2.640	4,4%
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	242.130	100,0%	(22.466)	100,0%	60.455	100,0%
3.07	Resultado Operacional	(120.188)	-49,6%	271.731	-1209,5%	19.303	31,9%
3.08	Resultado Não Operacional	8.028	3,3%	(8.231)	36,6%	345	0,6%
3.08.01	Receitas	8.028	3,3%	1.811	-8,1%	376	0,6%
3.08.02	Despesas	0	0,0%	(10.042)	44,7%	(31)	-0,1%
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(112.160)	-46,3%	263.500	-1172,9%	19.648	32,5%
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(11.028)	-4,6%	0	-0,0%	(25)	-0,0%
3.11	IR Diferido	143.526	59,3%	(84.331)	375,4%	9.047	15,0%
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0,0%	0	-0,0%	0	0,0%
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0,0%	0	-0,0%	0	0,0%
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	20.338	8,4%	179.169	-797,5%	28.670	47,4%
Controladora DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA - 12M							
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(197.599)	100,0%	(275.828)	100,0%	(226.443)	100,0%
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	111.619	100,0%	(14.558)	100,0%	88.960	100,0%
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	74.014	100,0%	170.735	100,0%	273.081	100,0%
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	-	0	-	0	-
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(11.966)	-	(119.651)	-	135.598	-
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	18.917	-	138.568	-	2.970	-
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6.951	-	18.917	-	138.568	-
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS							
		31/12/2009		31/12/2008		31/12/2007	
	LIQUIDEZ GERAL	0,52		0,58		0,50	
	LIQUIDEZ CORRENTE	1,02		0,83		4,50	
	ENDIVIDAMENTO TOTAL	1,80		1,77		2,44	
	ENDIVIDAMENTO ONEROSO	1,78		1,47		2,35	
	MARGEM BRUTA	0,00%		-0,00%		0,00%	
	MARGEM LÍQUIDA	8,40%		-797,51%		47,42%	
	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	1,84%		19,29%		3,54%	

## REDE ENERGIA S.A.

R\$ mil

Consolidado	ATIVO	31/12/2009	AV	31/12/2008	AV	31/12/2007	AV
1	Ativo Total	11.673.806	100,0%	11.359.677	100,0%	9.918.918	100,0%
1.01	Ativo Circulante	2.567.539	22,0%	2.150.812	18,9%	1.934.021	19,5%
1.01.01	Disponibilidades	413.953	3,5%	395.951	3,5%	612.309	6,2%
1.01.02	Créditos	1.602.024	13,7%	1.374.743	12,1%	937.990	9,5%
1.01.03	Estoques	39.128	0,3%	42.884	0,4%	35.239	0,4%
1.01.04	Outros	512.434	4,4%	337.234	3,0%	348.483	3,5%
1.02	Ativo Não Circulante	9.106.267	78,0%	9.208.865	81,1%	7.984.897	80,5%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.926.210	25,1%	2.863.956	25,2%	2.025.204	20,4%
1.02.02	Ativo Permanente	6.180.057	52,9%	6.344.909	55,9%	5.959.693	60,1%
1.02.02.01	Investimentos	(172.039)	-1,5%	(176.096)	-1,6%	766.639	7,7%
1.02.02.02	Imobilizado	5.828.299	49,9%	6.011.891	52,9%	5.153.437	52,0%
1.02.02.03	Intangível	522.702	4,5%	503.293	4,4%	36.157	0,4%
1.02.02.04	Diferido	1.095	0,0%	5.821	0,1%	3.460	0,0%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2009	AV	31/12/2008	AV	31/12/2007	AV
2	Passivo Total	11.673.806	100,0%	11.359.677	100,0%	9.918.918	100,0%
2.01	Passivo Circulante	2.968.303	25,4%	2.538.677	22,3%	1.620.132	16,3%
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.135.810	9,7%	1.015.395	8,9%	345.956	3,5%
2.01.02	Debêntures	140	0,0%	0	0,0%	29.661	0,3%
2.01.03	Fornecedores	627.803	5,4%	534.954	4,7%	424.859	4,3%
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	564.992	4,8%	444.241	3,9%	349.150	3,5%
2.01.05	Dividendos a Pagar	95.328	0,8%	92.053	0,8%	128.085	1,3%
2.01.06	Provisões	35.807	0,3%	38.919	0,3%	31.993	0,3%
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.08	Outros	508.423	4,4%	413.115	3,6%	310.428	3,1%

2.02	Passivo Não Circulante	6.074.961	52,0%	6.340.636	55,8%	5.747.396	57,9%
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	6.074.961	52,0%	6.340.636	55,8%	5.747.396	57,9%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.513.658	30,1%	3.469.282	30,5%	3.074.447	31,0%
2.02.01.02	Debêntures	368.049	3,2%	0	0,0%	38.437	0,4%
2.02.01.03	Provisões	91.024	0,8%	109.379	1,0%	20.406	0,2%
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	210.360	1,8%	214.719	1,9%	206.535	2,1%
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.01.06	Outros	1.891.870	16,2%	2.547.256	22,4%	2.407.571	24,3%
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05	Patrimônio Líquido	1.128.515	9,7%	1.108.177	9,8%	766.790	7,7%
2.05.01	Capital Social Realizado	714.552	6,1%	714.552	6,3%	599.376	6,0%
2.05.02	Reservas de Capital	4.458	0,0%	4.458	0,0%	4.458	0,0%
2.05.03	Reservas de Reavaliação	442.189	3,8%	559.390	4,9%	619.465	6,2%
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(32.684)	-0,3%	(170.223)	-1,5%	(459.431)	-4,6%
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0,0%	0	0,0%	2.922	0,0%

Consolidado	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - 12M	31/12/2009	AV	31/12/2008	AV	31/12/2007	AV
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	7.586.966	150,4%	6.075.141	152,0%	5.179.668	157,0%
3.02	Deduções da Receita Bruta	(2.542.412)	-50,4%	(2.079.385)	-52,0%	(1.879.477)	-57,0%
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	5.044.554	100,0%	3.995.756	100,0%	3.300.191	100,0%
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(3.748.803)	-74,3%	(2.910.918)	-72,9%	(2.172.977)	-65,8%
3.05	Resultado Bruto	1.295.751	25,7%	1.084.838	27,1%	1.127.214	34,2%
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.203.893)	-23,9%	(627.826)	-15,7%	(824.727)	-25,0%
3.06.01	Com Vendas	(162.402)	-3,2%	(144.210)	-3,6%	(162.606)	-4,9%
3.06.02	Gerais e Administrativas	(335.207)	-6,6%	(269.674)	-6,7%	(237.131)	-7,2%
3.06.03	Financeiras	(694.850)	-13,8%	(175.653)	-4,4%	(376.336)	-11,4%
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.238.291	24,5%	1.213.325	30,4%	443.839	13,4%
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1.933.141)	-38,3%	(1.388.978)	-34,8%	(820.175)	-24,9%
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(11.434)	-0,2%	(18.226)	-0,5%	(25.158)	-0,8%
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0,0%	(20.063)	-0,5%	(23.496)	-0,7%
3.07	Resultado Operacional	91.858	1,8%	457.012	11,4%	302.487	9,2%
3.08	Resultado Não Operacional	(27.593)	-0,5%	(62.641)	-1,6%	(25.516)	-0,8%
3.08.01	Receitas	37.212	0,7%	15.292	0,4%	11.264	0,3%
3.08.02	Despesas	(64.805)	-1,3%	(77.933)	-2,0%	(36.780)	-1,1%
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	64.265	1,3%	394.371	9,9%	276.971	8,4%
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(116.553)	-2,3%	(130.983)	-3,3%	(158.744)	-4,8%
3.11	IR Diferido	233.697	4,6%	(19.690)	-0,5%	36.258	1,1%
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(5.078)	-0,1%	(7.100)	-0,2%	(11.295)	-0,3%
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	22.690	0,4%	1.504	0,0%	39.201	1,2%
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	20.338	0,4%	179.169	4,5%	28.670	0,9%

Consolidado	DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA - 12M	31/12/2009	AV	31/12/2008	AV	31/12/2007	AV
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	202.237	100,0%	(98.819)	100,0%	151.995	100,0%
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(698.068)	100,0%	(940.451)	100,0%	(919.272)	100,0%
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	513.833	100,0%	822.912	100,0%	879.102	100,0%
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	-	0	-	0	-
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	18.002	-	(216.358)	-	111.825	-
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	395.951	-	612.309	-	500.484	-
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	413.953	-	395.951	-	612.309	-

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007
LIQUIDEZ GERAL	0,61	0,56	0,54
LIQUIDEZ CORRENTE	0,86	0,85	1,19
ENDIVIDAMENTO TOTAL	8,01	8,01	9,61
ENDIVIDAMENTO ONEROSO	4,63	4,24	4,82
MARGEM BRUTA	25,69%	27,15%	34,16%
MARGEM LÍQUIDA	0,40%	4,48%	0,87%
RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	1,84%	19,29%	3,88%

## Parecer dos Auditores Independentes

(Fonte: CVM-DFP 31/12/09 – R\$ mil)

*"os Acionistas e Administradores da  
Rede Energia S.A.  
São Paulo - SP*

1. *Examinamos os balanços patrimoniais Rede Energia S.A. ("Companhia e Consolidado"), levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido (Companhia), dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.*

2. *Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.*

3. *Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rede Energia S.A. (Companhia e Consolidado) em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (Companhia), os seus fluxos de caixa e o valor adicionado nas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.*

*São Paulo, 19 de fevereiro de 2010*

*Orlando Octávio de Freitas Júnior  
Sócio-contador  
CRC 1SP178871/O-4  
BDO Trevisan Auditores Independentes  
CRC 2SP013439/O-5"*

## Notas Explicativas

(Fonte: CVM-DFP 31/12/09 – R\$ mil)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Rede Energia S.A. (Companhia), sociedade de capital aberto, controlada pela Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A., atua exclusivamente como uma *holding* controladora de participações societárias, tendo como objetivo principal a participação acionária em empresas controladas e coligadas diretas e indiretas, vinculada à atividade de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como atividades necessárias ou úteis à consecução do seu objeto social ou a ele relacionadas.

### 2. DAS CONCESSÕES

As áreas da concessão legal nas atividades de distribuição de energia elétrica de suas controladas diretas e indiretas são as seguintes:

Controladas diretas	Áreas de concessão	Área em km² (*)	Número aproximado de consumidores atendidos (*)	Número de municípios abrangidos (*)
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	Pegão de Presidente Prudente no Oeste do Estado de São Paulo (SP)	9.149	206.022	24
Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.	Pegão de Assis no Oeste do Estado de São Paulo (SP)	11.780	156.470	27
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	Pegão de Bragança Paulista no Estado de São Paulo (SP) e Cambuí no Estado de Minas Gerais (MG)	3.493	123.903	15
Cia. Força e Luz do Oeste	Município de Guarapuava no Estado do Paraná (PR)	1.200	48.695	1
Cia. Nacional de Energia Elétrica	Pegão de Catanduva e Novo Horizonte no Estado de São Paulo (SP)	4.500	97.673	15
Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins	Estado do Tocantins (TO)	277.621	416.390	139
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - Cemat	Estado do Mato Grosso (MT)	903.358	992.368	141
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul	Estado do Mato Grosso do Sul (MS)	328.316	784.834	73
<b>Controladas Indiretas</b>				
Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa	Estado do Pará (PA)	1.247.690	1.666.661	143
<b>Subtotal</b>		<b>2.787.107</b>	<b>4.493.016</b>	<b>578</b>
Rede Comercializadora de Energia S.A.			14	
<b>TOTAL</b>		<b>2.787.107</b>	<b>4.493.030</b>	<b>578</b>

(\*) Informações não auditadas.

As principais concessões nas atividades de geração de energia elétrica da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas, consolidadas, são as seguintes:

Companhia/UHE	Rio	Capacidade instalada MW(*)	Capacidade utilizada MW(*)	Data da concessão	Data de vencimento
Companhia Nacional de Energia Elétrica: UHE Reynaldo Gonçalves	Ribeirão dos Porcos	1,00	0,16	1/12/1998	7/7/2015
Juruena Energia S.A.: UHE Juína	Aripuanã	5,10	4,41	11/12/1997	11/12/2027
UHE Aripuanã	Aripuanã	0,80	0,87	11/12/1997	11/12/2027
Tangará Energia S.A.: UHE Guaporé	Guaporé	124,20	50,45	13/3/2000	7/7/2025

Companhia	Concessão / Usinas Termelétricas	Capacidade instalada MW (*)	Capacidade utilizada MW (*)	Data da concessão	Data de vencimento
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Concessão de 6 usinas termelétricas, são elas: Comodoro, Cotriguaçu, Guariba, Juruena, Paranorte e Rondolândia.	15,58	6,17	10/12/1997	10/12/2027
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA	Concessão de 34 usinas termelétricas, sendo 11 próprias e 23 tercerizadas, as mais representativas com capacidade instalada acima de 5 MW: Santana do Araguaia, Breves, Portel, Alenquer, Juruti, Monte Alegre e Oriximiná.	96,48	65,74	28/7/1998	28/7/2028

(\*)

Informações não auditadas.

Os contratos de concessão das controladas geradoras e distribuidoras, assinados com a União Federal, contêm cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens ao final da concessão. Para tanto, os referidos bens são depreciados de acordo com as taxas determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A geração própria de energia elétrica das Controladas consolidadas representa aproximadamente 5,19% (\*) da energia distribuída, sendo a parcela remanescente fornecida substancialmente pela Duke Energy e AES Tietê, no Estado de São Paulo, Cemig no Estado de Minas Gerais, ELETRONORTE, Furnas, ELETROBRÁS e Enerpeixe nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Pará, e Copel, no Estado do Paraná, bem como energia proveniente de leilões de energia promovido pelo MME.

Para a prestação dos serviços, objeto das concessões supramencionadas, suas controladas possuíam, em 31/12/2009, um quadro próprio de 6.504 (\*) funcionários, 6.259 (\*) prestadores de serviços e 188 (\*) estagiários.

(\*) Informações não auditadas.



### 3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras e as notas explicativas da Companhia e do consolidado estão apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, definidas pelo poder concedente, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Despacho nº 4.722, da SFEF/ANEEL, de 18/12/2009.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas de 31/12/2008, a Companhia e suas controladas adotaram pela primeira vez as alterações na Legislação Societária introduzidas pela Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e pela Medida Provisória nº 449 de 3/12/2008, convertida na Lei nº 11.941 em 27/5/2009.

#### Ajustes retrospectivos

Em atendimento a Deliberação CVM nº 506 de 19/6/2009, que trata de políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, efetuamos ajustes retrospectivos nas demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício findo em 31/12/2008.

Conforme nota explicativa nº 29, em 2008 foi homologado, na controlada CELPA, acordo judicial para pagamento retroativo de Plano de Classificação de Cargos e Salários (PCCS), no valor de R\$ 75.000. A seguir apresentamos os efeitos nas demonstrações financeiras:

	<b>Companhia</b>			
	<b>Nota</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Ajustado</b>	<b>Publicado</b>
<b>Ativo</b>				
Investimentos	18	(26.169)	1.670.488	1.696.657
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>(26.169)</b>	<b>2.888.038</b>	<b>2.914.207</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>(26.169)</b>	<b>3.065.546</b>	<b>3.091.715</b>
<b>Passivo</b>				
Prejuízos acumulados		(26.169)	(170.223)	(144.054)
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>(26.169)</b>	<b>1.108.177</b>	<b>1.134.346</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>(26.169)</b>	<b>3.065.546</b>	<b>3.091.715</b>
<b>Resultado</b>				
Resultado de participações societárias		(26.169)	(22.466)	3.703
<b>Resultado operacional</b>		<b>(26.169)</b>	<b>263.500</b>	<b>289.669</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>(26.169)</b>	<b>179.169</b>	<b>205.338</b>
<b>Lucro (prejuízo) líquido por ações</b>		<b>(0,08)</b>	<b>0,56</b>	<b>0,64</b>

	Consolidado			
	Nota	Ajustes	Ajustado	Publicado
<b>Ativo</b>				
Impostos e contribuições sociais diferidos	9	25.500	1.074.485	1.048.985
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>25.500</b>	<b>2.863.956</b>	<b>2.838.456</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>25.500</b>	<b>9.208.865</b>	<b>9.183.365</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>25.500</b>	<b>11.359.677</b>	<b>11.334.177</b>
<b>Passivo</b>				
Impostos e contribuições sociais diferidos	9	378	34.977	34.599
Indenizações trabalhistas	29	17.638	89.595	71.957
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>18.016</b>	<b>2.538.677</b>	<b>2.520.661</b>
Impostos e contribuições sociais diferidos	9	3.155	296.084	292.929
Indenizações trabalhistas	29	46.971	208.682	161.711
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>50.126</b>	<b>6.340.636</b>	<b>6.290.510</b>
Participações de acionistas não controladores		(16.473)	1.372.187	1.388.660
Prejuízos acumulados		(26.169)	(170.223)	(144.054)
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>(26.169)</b>	<b>1.108.177</b>	<b>1.134.346</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>25.500</b>	<b>11.359.677</b>	<b>11.334.177</b>
<b>Resultado</b>				
Pessoal		(75.000)	(253.561)	(178.561)
<b>Custo de operação</b>		<b>(75.000)</b>	<b>(950.432)</b>	<b>(875.432)</b>
Ajuste a valor presente		10.391	49.599	39.208
<b>Receitas financeiras</b>		<b>10.391</b>	<b>1.213.325</b>	<b>1.202.934</b>
<b>Resultado financeiro</b>		<b>10.391</b>	<b>(175.653)</b>	<b>(186.044)</b>
<b>Resultado operacional</b>		<b>(64.609)</b>	<b>394.371</b>	<b>458.980</b>
Imposto e contribuição social diferido		21.967	(19.690)	(41.657)
<b>Total imposto e contribuição social</b>		<b>21.967</b>	<b>(150.673)</b>	<b>(172.640)</b>
<b>Lucro antes das participações e da reversão dos juros sobre capital próprio</b>		<b>(42.642)</b>	<b>243.698</b>	<b>286.340</b>
<b>Lucro antes da reversão dos juros sobre capital próprio e da participação de minoritários</b>		<b>(42.642)</b>	<b>236.598</b>	<b>279.240</b>
<b>Lucro antes da participação de minoritários</b>		<b>(42.642)</b>	<b>238.102</b>	<b>280.744</b>
Participação minoritária nos resultados das controladas		16.473	(58.933)	(75.406)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>(26.219)</b>	<b>179.169</b>	<b>205.388</b>
<b>Lucro (prejuízo) líquido por ações</b>		<b>(0,08)</b>	<b>0,56</b>	<b>0,64</b>

...

**AS NOTAS EXPLICATIVAS NA ÍNTEGRA PODEM SER ACESSADAS E IMPRESSAS ATRAVÉS DO LINK:**

<http://www.pavarini.com.br/REDEENERGIANOTEX2009.doc>

## Das Informações

A empresa manteve atualizado o registro de companhia aberta junto à CVM e as informações junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório.

## Declaração

A **Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** declara que se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2010

**Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**  
Agente Fiduciário